

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 03/2026
APOIO PEDAGÓGICO – SELEÇÃO DE BOLSISTA

1. DA BOLSA

1.1 O Setor de Apoio Pedagógico do Centro de Educação (SAP/CE), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público o presente Edital para seleção de **01 (um) bolsista** para atuar em atividades de apoio pedagógico e monitoria junto a estudantes, contribuindo para a organização dos estudos e das atividades acadêmicas, a leitura e compreensão de textos e orientações, bem como para o desenvolvimento de estratégias que favoreçam a participação, a aprendizagem e a autonomia dos estudantes.

2. OBJETIVO

2.1. A bolsa tem como objetivo contribuir para a criação de condições que favoreçam o **acompanhamento, a participação e a permanência dos estudantes nas atividades acadêmicas**, especialmente daqueles que apresentam dificuldades relacionadas à organização dos estudos, leitura, compreensão de textos e tarefas, planejamento e acompanhamento das atividades propostas.

2.2. Pretende-se, por meio da atuação do bolsista:

- a) oferecer apoio aos estudantes na organização de suas atividades acadêmicas;
- b) favorecer a compreensão de textos, enunciados, orientações e tarefas;
- c) auxiliar na elaboração e utilização de estratégias de estudo;
- d) estimular o desenvolvimento da autonomia acadêmica;
- e) colaborar para a participação dos estudantes nas atividades propostas;
- f) identificar dificuldades e potencialidades observadas durante o acompanhamento, comunicando-as à equipe responsável;
- g) contribuir para um ambiente de aprendizagem acolhedor, respeitoso e inclusivo.

2.3. A atuação do bolsista terá caráter **pedagógico e de apoio**, não substituindo o trabalho dos professores ou de profissionais especializados.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Enquanto no exercício de suas atividades, o(a) bolsista receberá uma (1) bolsa mensal, no valor de R\$ 400 (quatrocentos reais), para cumprir 12 (doze) horas semanais.

3.2 Será selecionado(a) estudante para colaborar com atividades no Setor de Apoio Pedagógico do Centro de Educação, da Universidade Federal de Santa Maria, para o 2º semestre letivo de 2026.

3.3 A seleção terá como público-alvo acadêmico(a) regularmente matriculada(a) em Curso de Licenciatura da UFSM, com situação ativa, que será vinculados(as) ao Projeto Apoio Pedagógico e Formação Continuada, Registro no GAP 058959, realizando as atividades visando fornecer apoio pedagógico e incentivar a formação inicial e continuada da comunidade atendida pelo CE/UFSM, a partir da articulação entre ensino, pesquisa e extensão, auxiliando na organização das demandas e atividades do setor.

4. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER À(S) VAGA(S)

4.1 Ser estudante matriculado(a) em Curso de licenciatura da UFSM, com situação ativa, e cursando o mínimo de carga horária exigida pelo curso.;

4.2 Ter disponibilidade de 12h para realizar as atividades da bolsa.

4.3 Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

4.4 Ter sido aprovado(a) em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior. Os estudantes ingressantes no Curso estão isentos do requisito de aprovação no semestre anterior.

4.5 Possuir conta-corrente pessoal (código 001), não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta-salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período da inscrição de 16/09/2026 a 18/09/2026 (até as 23 horas e 59 minutos). As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento de formulário eletrônico <https://forms.gle/i7NQGMMyDRWeaaSAR7>

5.2 Junto com o formulário de inscrição, deverá ser enviado o Histórico escolar atualizado na data de inscrição.

6. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
16/09	Publicação do Edital
16/09 a 18/09	Inscrições
19/09	Seleção dos candidatos (Etapa 1)
20/09	Convocação para entrevistas
21/09	Entrevistas presenciais (Etapa 2)
22/09	Publicação do resultado
01/10	Início das atividades da bolsa

7. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

Etapa 1: análise do formulário de inscrição considerando a disponibilidade de horários, experiência, produções e habilidades do(a) candidato(a), bem como análise da documentação anexada (Eliminatória); e

Etapa 2: entrevista dos(as) selecionados(as) na etapa 1, onde será avaliada a desenvoltura e aptidões dos(as) candidatos(as) com as necessidades do Setor de Apoio Pedagógico do Centro de Educação da UFSM (Classificatória).

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

1. Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;
2. Ser de cursos de outros Centros de Ensino da UFSM.
3. Estar cursando o semestre mais adiantado;
4. Maior idade;

9. DO RESULTADO

9.1 Os resultados das etapas e resultado final, bem como recursos, entre outras informações referentes ao presente Edital, serão divulgados no site do Centro de Educação da UFSM, disponível em: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ce>.

9.2 Havendo alteração no cronograma deste Edital, a data da divulgação dos resultados poderá sofrer alterações, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as etapas do presente Edital no local de divulgação.

Santa Maria, 16 de setembro de 2026.

Gléce Kurzawa Cóser
SAP CE